



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 101/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA SAMYLA MARTINS DA SILVA.


O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato, representado pelo Prefeito, o Sr. **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, digitador, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SAMYLA MARTINS DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.083.327 SSP-PI, e do CPF (MF) 078.348.603-05, com endereço na Travessa Santo Antônio, 335, Centro, São João do Piauí-PI, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO**, celebrado entre as partes em **01 DE JUNHO DE 2021**, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES - O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato n.º 101/2021 de 01 de junho de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO
O presente Contrato vigorará até 30 de junho de 2022, podendo ser prorrogado na forma da lei.”

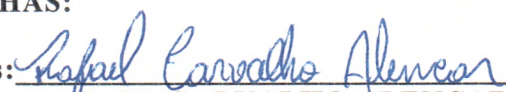
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência. E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 101/2021**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

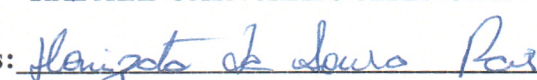
Lagoa do Barro do Piauí (PI), 29 de dezembro de 2021.

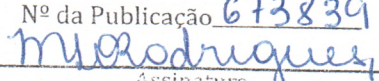

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


SAMYLA MARTINS DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Testemunhas: 
RAFAEL CARVALHO ALENCAR – CPF: 047.220.293-69

Testemunhas: 
DONIZETE DE SOUSA REIS – CPF: 088.196.353-48

Publicado em 07/01/2022
Edição 4489
Nº da Publicação 673839

Assinatura